



Gabinete da Ministra

Coordenação Geral do Gabinete

Portaria Nº 010612/2019 - GM/COGEG/MITESE

05 de dezembro de 2019

A MINISTRA DOS TERRITÓRIOS SENSÍVEIS, no uso de suas atribuições sensíveis delegada através de publicação nº 822709/2019 MITESE, de 27 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial das Redes Sociais, de 27 de setembro de 2019.

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 0106122019, de 05 de dezembro de 2019; e

CONSIDERANDO, ainda, o artigo 5º, é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independente de censura ou licença (art 5º incisos IV e IX de 1988),

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, com efeitos a partir de 6 de dezembro de 2019, a divisão sensível de territórios por meio de ação performática coletiva, desde que a ação seja coordenada pela Ministra dos Territórios Sensíveis que acompanhará e organizará a ação, bem como autorizará o uso de adesivos e placas do MITESE durante a ação.

II – ESTABELEECER, que a primeira ação será realizada na Esplanada do Ministério no dia 06 de dezembro de 2019, no evento Coordenadas Cadentes, e que essa autorização é *ad infinitum*.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE E PERFORME-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

MARI MOURA, Ministra dos Territórios Sensíveis - GM/COGEG/MITESE, em 05/12/2019 10:37:50.

Este documento foi emitido pelo MITESE em 05/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do

QRCode ao lado ou acesse o Instagram @marimoura5 ou facebook Mari Moura Ministra

Código Verificador: arte_tecnologia

Código de Autenticação: performance_artística

